

## Detalhe de Oferta de Emprego

### Caracterização da Oferta

<b>Código da Oferta:</b>	OE201604/0188
<b>Tipo Oferta:</b>	Procedimento Concursal Comum
<b>Estado:</b>	Activa
<b>Nível Orgânico:</b>	Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior
<b>Orgão / Serviço:</b>	Instituto Politécnico de Setúbal
<b>Vínculo:</b>	CTFP por tempo indeterminado
<b>Regime:</b>	Carreiras Especiais
<b>Carreira:</b>	Docente do ensino superior politécnico
<b>Categoria:</b>	Professor adjunto
<b>Grau de Complexidade:</b>	0
<b>Remuneração:</b>	€ 3028,14
<b>Suplemento Mensal:</b>	0.00 EUR
<b>Caracterização do Posto de Trabalho:</b>	Ao professor adjunto competem as funções constantes no nº 4 do artigo 3º do decreto-Lei nº 185/81, de 1 de julho, alterado pelo decreto-lei nº 207/2009, de 31 de agosto e pela Lei nº 7/2010, de 13 de maio (ECPDESP)

### Requisitos de Admissão

	Nomeação definitiva
	Nomeação transitória, por tempo determinável
	Nomeação transitória, por tempo determinado
<b>Relação Jurídica:</b>	CTFP por tempo indeterminado
	CTFP a termo resolutivo certo
	CTFP a termo resolutivo incerto
	Sem Relação Jurídica de Emprego Público
<b>Requisitos para a Constituição de Relação Jurídica:</b>	a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
	b) 18 anos de idade completos;
	c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
	d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções;
	e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.
<b>Parecer dos membros do governo (n.º 6 do artigo 6º da LVCR):</b>	Não aplicável - nº 1 do artigo 26º da Lei nº 7-A de 30 de março
<b>Habilitação Literária:</b>	Doutoramento
<b>Descrição da Habilitação Literária:</b>	Grau de doutor ou título de especialista, na área de Mecânica dos Meios Sólidos ou área afim

Grupo Área Temática	Sub-área Temática	Área Temática
Tecnologias	Mecânica / Metalúrgica / Materiais	Engenharia Mecânica

### Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Escola Superior de Tecnologia de Setúbal	1	Campus do IPS - Estefanilha		2910761 SETÚBAL	Setúbal	Setúbal

---

**Nº de Vagas/ Alterações**

---

**Total Postos de Trabalho: 1**

---

**Formação Profissional**

---

**Outros Requisitos:**

---

**Formalização das Candidaturas**

---

**Envio de Candidaturas para:** Instituto Politécnico de Setúbal, Sede do IPS, Campus do IPS, Estefanilha, 2910-761 setúbal

**Contacto:** Telef. 265548820 e-mail [recrutamento@ips.pt](mailto:recrutamento@ips.pt)

**Data Publicitação:** 2016-04-19

**Data Limite:** 2016-06-02

---

**Texto Publicado**

---

**Jornal Oficial e Órgão de Comunicação Social:** Dec. de Retificação nº 404/2016- Diário da República nº 75 de 18/04; [www.ips.pt](http://www.ips.pt); [www.eracareers.pt](http://www.eracareers.pt)

**Texto Publicado em Joral Oficial:** Declaração de retificação nº 404/2016 publicado no diário da República 2ª série nº 75 de 18-04-2016 que republicou o Edital nº 322/2016 publicado no Diário da República 2ª série nº 68 de 7 de abril. Abertura de concurso documental para professor adjunto 1 — Nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 6.º do Regulamento de Recrutamento e Contratação do Pessoal Docente de Carreira do do IPS aprovado pelo Despacho n.º 3379/2011, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 35, de 18 de fevereiro, torna -se público que, por meu despacho de 09 de dezembro de 2015, foi autorizada a abertura de concurso documental, pelo prazo de 30 dias úteis, a contar da data da publicitação do presente edital no Diário da República, com vista à ocupação de um posto de trabalho previsto e não ocupado no mapa de pessoal do IPS, na carreira de pessoal docente do ensino superior politécnico, na categoria de professor adjunto, na área disciplinar de Mecânica dos Meios Sólidos, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado. 2 — Local de trabalho — O local de trabalho é a Escola Superior de Tecnologia de Setúbal do Instituto Politécnico de Setúbal, em Setúbal. 3 — Número de postos de trabalho a ocupar — 1. 4 — Modalidade da relação jurídica de emprego a constituir — Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com um período experimental de cinco anos nos termos do artigo 10.º -B, do Decreto -Lei n.º 185/81, de 1 de julho, alterado pelo Decreto -Lei n.º 207/2009, de 31 de agosto, e pela Lei n.º 7/2010, de 13 de maio, que aprovou o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico (ECPDESP). 5 — Caracterização do conteúdo funcional — Ao professor -adjunto competem as funções constantes no n.º 4 do artigo 3.º do ECPDESP. 6 — Âmbito de recrutamento — São requisitos cumulativos de admissão ao concurso: a) Ser detentor dos requisitos previstos alíneas b) a e) do artigo 17.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho; b) Ser titular do grau de doutor ou do título de especialista, na área ou área afim daquela para que é aberto o concurso. 7 — Prazo de validade do concurso 7.1 — O concurso é válido para o posto de trabalho referido, caducando com a sua ocupação ou por inexistência ou insuficiência de candidatos. 7.2 — O concurso pode ainda cessar por ato devidamente fundamentado do Presidente do IPS, respeitados os princípios gerais da atividade administrativa bem como os limites legais, regulamentares e concursais. 8 — Forma de apresentação da candidatura 9 — As candidaturas devem ser formalizadas através de requerimento (formulário A), em suporte papel, dirigido ao Presidente do IPS, em língua portuguesa, podendo ser entregues pessoalmente ou remetidas pelo correio, em carta registada, com aviso de receção para: Instituto Politécnico de Setúbal, Edifício Sede, Campus do IPS, Estefanilha, 2910 -761, Setúbal, até ao termo do prazo fixado para

apresentação das candidaturas. 10 — O requerimento deve ser acompanhado dos seguintes documentos: a) Fotocópia simples dos documentos comprovativos de que o candidato reúne os requisitos referidos na alínea b) do n.º 6 do presente edital; b) Fotocópia simples de outros diplomas ou certificados dos cursos referidos no curriculum vitae, bem como de outros documentos que facilitem a formação de um juízo sobre as aptidões dos candidatos para o exercício do conteúdo funcional da categoria a que concorre; c) Sete exemplares, em formato digital (cd/dvd/pendrive) contendo os seguintes documentos: i) Curriculum vitae detalhado; ii) Trabalhos mencionados no curriculum vitae; Diário da República, 2.ª série — N.º 75 — 18 de abril de 2016 12453 iii) Formulário de ordenação da documentação (formulário B), onde deve ser indicada a localização dos elementos curriculares na candidatura. 11 — Os candidatos detentores de habilitação estrangeira devem comprovar o reconhecimento, equivalência ou registo de grau de doutor, nos termos da legislação aplicável. 12 — Os formulários A e B encontram -se disponíveis em [www.ips.pt](http://www.ips.pt) nos separadores: Serviços Centrais/DRH — Divisão de Recursos Humanos/Pessoal Docente/Procedimentos concursais/Formulários. 13 — Não são aceites candidaturas enviadas por correio eletrónico. 14 — Critérios de seleção e seriação — Os critérios de seleção e seriação, e respetivos pontos associados, constam na grelha em anexo ao presente edital. 15 — Avaliação e Seleção a) Cada membro do júri procede individualmente à avaliação e classificação dos candidatos, atribuindo, em cada item, a classificação máxima ao melhor classificado e atribuindo aos restantes uma classificação diretamente proporcional à pontuação obtida (mudança de escala na pontuação). Cada membro do júri procede à ordenação dos candidatos de acordo com os pontos atribuídos. b) Com base na avaliação e classificação dos candidatos efetuada por cada membro do júri, procede -se à ordenação final através de votações sucessivas para o primeiro lugar, segundo lugar, etc., com base na respetiva ordenação efetuada individualmente por cada membro do júri. Deste modo obtém -se a ordenação final dos candidatos. c) A pontuação final a atribuir aos candidatos (de 0 a 100 pontos), será a que resultar da média simples das pontuações atribuídas por cada membro do júri; d) Caso a pontuação calculada no ponto anterior não respeite a ordenação final obtida, procede -se, com base na grelha, à avaliação e classificação dos candidatos de modo conjunto e consensual entre os membros do júri, atribuindo, em cada item, a classificação máxima ao melhor classificado e atribuindo aos restantes uma classificação diretamente proporcional à pontuação obtida. e) Consideram -se aprovados em mérito absoluto os candidatos que obtenham uma pontuação global igual ou superior a 50 pontos. 16 — A lista de ordenação final homologada será notificada aos candidatos por correio eletrónico com recibo de entrega de notificação, ofício registado ou pessoalmente e publicada no sítio da Internet do IPS, em [www.ips.pt](http://www.ips.pt). 17 — Sempre que solicitadas, as atas do júri serão facultadas aos candidatos. 18 — A documentação apresentada pelos candidatos será destruída, se a sua restituição não for solicitada no prazo máximo de um ano após o termo do prazo de validade do presente concurso. 19 — A documentação apresentada pelos candidatos respeitante a concursos que tenham sido objeto de recurso contencioso só poderá ser destruída ou restituída após a execução da sentença. 20 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei. A composição do júri é a seguinte: Presidente Armando José Pinheiro Marques Pires, Professor Coordenador Principal da Escola Superior de Tecnologia de Setúbal do IPS, nomeado ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 23.º do ECPDESP. Vogais Aníbal Jorge de Jesus Valido, Professor Coordenador da Escola Superior de Tecnologia de Setúbal do IPS; Carlos Alexandre Bento Capela, Professor Coordenador da Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Leiria; Maria de Fátima Reis Vaz, Professora Auxiliar com Agregação do Instituto Superior Técnico da Universidade de Lisboa; Maria João Pedroso Carmezim, Professora Coordenadora da Escola Superior de Tecnologia de Setúbal do IPS; Paulo Rui Alves Fernandes, Professor Associado com Agregação do Instituto Superior Técnico da Universidade de Lisboa. 21 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação. 22 — O presente edital será divulgado nos seguintes termos: a) Na 2.ª série do Diário da República; b) Na Bolsa de Emprego Público, em [www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt) no 1.º dia útil seguinte ao da publicação no Diário da República; c) No sítio da Internet da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, IP, em [www.era-careers.pt](http://www.era-careers.pt) nas línguas portuguesa e inglesa; d) No sítio da internet do IPS, em [www.ips.pt](http://www.ips.pt) nas línguas portuguesa e inglesa. 17 de março de 2016. — O Presidente, Prof. Doutor Pedro Dominginhos. Critérios Ponderação Pontos 1. Desempenho Técnico -Científico e

Profissional com relevância na área disciplinar . . . . .	50 %
1.1 Projetos de Investigação e Desenvolvimento . . . . .	6 %
a) Responsável de projetos com avaliação e com financiamento externo (ex: FCT; projetos europeus) . . . . .	4 cada
b) Responsável de outros projetos . . . . .	3 cada
c) Colaborador de projetos com avaliação e com financiamento externo (ex: FCT; projetos europeus) . . . . .	2 cada
d) Colaborador de outros projetos . . . . .	1 cada
1.2 Publicações de caráter científico e patentes . . . . .	25 %
a) Autor ou coautor de livro ou capítulo de livro técnico -científico . . . . .	5 cada
b) Publicação de artigos em revista científica internacional indexadas no ISI ou equivalente . . . . .	4 cada
c) Publicação de artigos técnico- -científicos em outras revistas com arbitragem ou capítulos de livros . . . . .	3 cada
d) Publicação de artigos técnico- -científicos em atas de congressos internacionais com arbitragem . . . . .	3 cada
e) Publicação de artigos técnico- -científicos em atas de congressos nacionais com arbitragem . . . . .	2 cada
f) Patentes registadas ou protótipos . . . . .	2 cada
1.3 Comunicações em eventos científicos 5 %	
a) Comunicações em eventos científicos internacionais . . . . .	5 cada
b) Comunicações em eventos científicos nacionais . . . . .	4 cada
1.4 Organização técnico -científica . . . . .	2 %
a) Revisão de artigos em revistas internacionais ou nacionais . . . . .	1 cada
b) Membro de comissões científicas de congressos/seminários técnico- -científicos internacionais ou nacionais . . . . .	3 cada
c) Membro de comissões organizadoras de congressos/seminários técnico- -científicos internacionais ou nacionais . . . . .	1 cada
1.5 Orientação/co -orientação de teses/dissertações/ relatórios conducentes a grau académico . . . . .	6 %
a) Orientação e co -orientação de Teses de Doutoramento (concluída) . . . . .	4 cada
b) Orientação e Co -orientação de Teses de Doutoramento (em curso) . . . . .	3 cada
c) Orientação e co -orientação de Dissertações/ Projeto/Estágio de Mestrado (concluída) . . . . .	2 cada
12454 Diário da República, 2.ª série — N.º 75 — 18 de abril de 2016	
Critérios Ponderação Pontos	
1.6 Participação em júris de provas académicas . . . . .	4 %
a) Arguente de Tese de Doutoramento . . . . .	4 cada
b) Arguente de Dissertação/Projeto/Estágio de Mestrado . . . . .	3 cada
c) Membro do Júri de Doutoramento . . . . .	2 cada
d) Membro do Júri de Dissertação/Projeto/ Estágio de Mestrado . . . . .	2 cada
1.7 Atividades de natureza profissional 2 %	
a) Prestação de serviços ao exterior, estudos/projetos ou pareceres elaborados . . . . .	1 cada
b) Experiência Profissional em atividade de relevância na área fora do meio académico . . . . .	0,5 p/ano
2. Capacidade Pedagógica . . . . .	35 %
2.1 Docência . . . . .	10 %
a) Experiência docente efetiva no ensino superior (politécnico ou universitário) . . . . .	1 p/ano
b) Responsável de Unidades Curriculares. . . . .	18 %
c) Elaboração de material pedagógico de apoio à docência que cubram pelo menos 75 % da matéria da UC. . . . .	2 cada
2.3 Outras atividades pedagógicas. . . . .	7 %
a) Orientação e acompanhamento de estudantes em Projeto/Estágio de licenciatura . . . . .	1 cada
b) Membro do Júri de Projeto/Estágio de Licenciatura. . . . .	1 cada
c) Organização de eventos de caráter pedagógico . . . . .	1 cada
3. Outras atividades relevantes para a missão do IPS . . . . .	15 %
3.1 Gestão administrativa e participação em órgãos colegiais . . . . .	10 %
a) Participação em órgão de gestão, participação na coordenação do departamento, na coordenação de curso e em comissões de índole técnico -científica ou pedagógica designados pelos órgãos . . . . .	4 por semestre
b) Responsabilidade de laboratório 3 por semestre	
3.2 Participação em atividades de relação com a comunidade . . . . .	5 %
a) Participação em atividades de relação com a comunidade . . . . .	1 cada
b) Participação em programas de Mobilidade Internacional (Ex: Erasmus) . . . . .	1 cada
Totais. . . . .	100 %

O prazo para apresentação de candidaturas recomeça a sua contagem a partir da data da publicação da presente retificação. Mantêm -se válidas todas as candidaturas entretanto apresentadas, podendo os candidatos, se o entenderem, e dentro do novo prazo, entregar documentação complementar que eventualmente atualize ou acrescente.

## Observações

Não é aplicável ao presente concurso a exigência do requisito de nacionalidade portuguesa.

## Opositores Obrigatórios (Candidatos em SME)

---

---

---

---

---

---

---

**Alteração de Júri**

---

**Resultados**

---

**Questionário de Termino da Oferta**

---

**Admitidos**

	<b>Masculinos:</b>	<b>Femininos:</b>
<b>Total:</b>		
<b>Total SME:</b>		
<b>Total Com Auxílio da BEP:</b>		

**Recrutados**

	<b>Masculinos:</b>	<b>Femininos:</b>
<b>Total:</b>		
<b>Total Portadores Deficiência:</b>		
<b>Total SME:</b>		
<b>Total Com Auxílio da BEP:</b>		